



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2007

**Defere acumulação de férias a Exma. Juíza  
Eliana Souza de Farias Serra.**

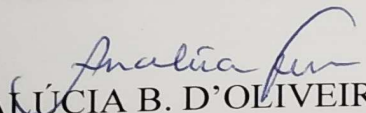
CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando os autos do processo TRT nº MA-1003/1995,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

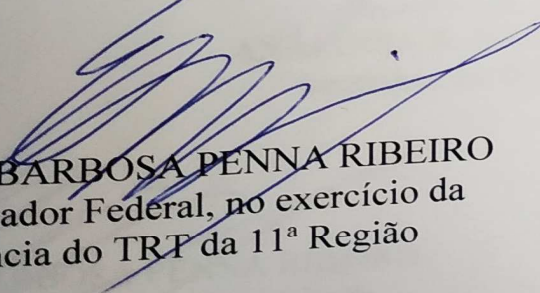
**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**DEFERIR** a Exma. Dra. ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 20 de setembro de 2007.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Desembargador Federal, no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região